

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA

MULTICOMERCIO ESPECIALIZADO EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 34.266.000/0001-50

NIRE: 24200807943

ANA CRISTINA GOMES LOPES, Brasileira, Solteira nascida em 25/01/1982, Empresária, Natural de Currais Novos/RN, Portadora da cédula de Identidade nº 2.077.280 SSP/RN e CPF nº 010.169.304-45, residente e domiciliada na Rua Júlio Cesar de Andrade, 75, Ponta Negra, CEP – 59.091-190, Natal/RN;

ELIENE MOURA, Brasileira, Solteira, nascida em 15/12/1954, Empresária, Natural de São Rafael/RN Portadora da cédula de Identidade nº 000.206.353 SSP/RN e CPF 090.419.584-87, residente e domiciliada na Rua Gutemberg Freire, 355, Bairro Nordeste, CEP – 59.042-320, Natal/RN;

Sócias componentes da empresa, **MULTICOMERCIO ESPECIALIZADO EM INFORMATICA LTDA**, com endereço sede na **AVENIDA AYRTON SENNA, 3478, LOJA – A, LOTE 09 QUADRA 03, NEOPOLIS – CEP: 59.088-100, NATAL/RN**, inscrita no **CNPJ: 34.266.000/0001-50**, com seu contrato social registrado na JUCERN sob nº 24200807943 em 19/07/2019, De pleno e comum acordo resolvem alterar seu Contrato Social bem como consolidar, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES E OBJETO SOCIAL:

46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
- 46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 - Locação de meios de transporte, sem condutor
- 77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
- 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios




46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

46.49-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4/99 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico

46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.69-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças

46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.79-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção

46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4/99 - Obras de acabamento da construção

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

46.41-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

Assinatura
Albuquerque

46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho e aviamentos

46.49-4/99 - Comércio atacadista equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico

46.81-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-hospitalares

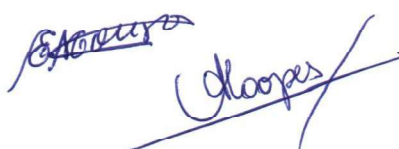
46.84-2/99 - Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos

46.86-9/01 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

PARAGRAFO UNICO:

A sociedade tem por objeto social:

- Comércio atacadista e varejista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- Comércio atacadista e varejista de equipamentos de informática, suprimentos, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia, comunicação, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, materiais elétricos, tintas, vernizes, ferragens, ferramentas, materiais de construção, móveis, equipamentos para escritório, artigos de papelaria, artigos de escritório e demais produtos correlatos;
- Comércio atacadista e varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, calçados, cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, artigos de cama, mesa e banho, tecidos, artigos de armarinho e aviamentos, lustres, luminárias, utilidades domésticas, embalagens, materiais de limpeza, conservação, produtos alimentícios, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos industriais, comerciais, hospitalares, odontológicos, equipamentos de informática, máquinas para uso industrial, ferragens, materiais elétricos, materiais de construção, instrumentos e materiais médico-hospitalares, equipamentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, lubrificantes, produtos químicos e petroquímicos, bem como peças, componentes e acessórios;
- Comércio varejista de pneumáticos, câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Representação comercial e intermediação de negócios mercantis;



- Prestação de serviços de manutenção, reparação, instalação e assistência técnica de máquinas, equipamentos industriais, equipamentos de informática, computadores, equipamentos periféricos, sistemas elétricos, instalações hidráulicas, sanitárias, de gás, sistemas de climatização, ar-condicionado, ventilação e refrigeração, bem como instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- Execução de serviços de instalação elétrica, obras de alvenaria, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos, obras de acabamento da construção civil e construção de edifícios;
- Locação de automóveis, veículos, máquinas, equipamentos industriais, comerciais, equipamentos para construção civil, equipamentos para escritórios, móveis, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, meios de transporte e demais bens móveis, com ou sem operador, conforme a legislação aplicável;
- Participação em licitações públicas e privadas, pregões eletrônicos e presenciais, registros de preços, contratos administrativos e privados, para fornecimento de bens, execução de obras e prestação de serviços compatíveis com o objeto social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica neste ato alterado a razão social da empresa para: **ARMAZÉM CORPORATIVO LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DA CONSOLIDAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A sócia **ANA CRISTINA GOMES LOPES**, neste ato, **cede e vende** à sócia **ELIENE MOURA** **22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalizando **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, dando plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação pela cessão ora realizada, para nada mais reclamar a esse título, em qualquer tempo ou juízo.

Em decorrência da presente cessão de quotas, a sócia **ANA CRISTINA GOMES LOPES**, que anteriormente era titular de **25.000 (vinte e cinco mil) quotas**, passa a deter **2.500 (duas mil e quinhentas) quotas**, permanecendo a sócia **ELIENE MOURA** com **47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas**.

O capital social da sociedade, que permanece no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em **50.000 (cinquenta mil) quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser distribuído entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Quotas	Valor (R\$)	Participação
ELIENE MOURA	47.500	47.500,00	95%
ANA CRISTINA GOMES LOPES	2.500	2.500,00	5%
Total	50.000	50.000,00	100%

Elene Moura *Ana Cristina Gomes Lopes*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Fica neste ato alterado o endereço da Matriz para: **AVENIDA AYRTON SENNA, nº 3478, GALPÃO - B, NEOPOLIS, CEP: 59.088-100 – NATAL/RN.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Os sócios ratificam em todos os termos, todas as demais cláusulas e condições de seu contrato social e aditivo não expressamente modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual Nº 03, o qual fará parte daqueles documentos.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**ARMAZÉM CORPORATIVO LTDA**

ANA CRISTINA GOMES LOPES, Brasileira, Solteira nascida em 25/01/1982, Empresária, Natural de Currais Novos/RN, Portadora da cédula de Identidade nº 2.077.280 SSP/RN e CPF nº 010.169.304-45, residente e domiciliada na Rua Júlio Cesar de Andrade, 75, Ponta Negra, CEP – 59.091-190, Natal/RN;

ELIENE MOURA, Brasileira, Solteira, nascida em 15/12/1954, Empresária, Natural de São Rafael/RN Portadora da cédula de Identidade nº 000.206.353 SSP/RN e CPF 090.419.584-87, residente e domiciliada na Rua Gutemberg Freire, 355, Bairro Nordeste, CEP – 59.042-320, Natal/RN;

Sócias componente da empresa, **ARMAZEM CORPORATIVO LTDA**, com endereço sede na **AVENIDA AYRTON SENNA, nº 3478, GALPÃO – B, NEOPOLIS, CEP: 59.088-100 – NATAL/RN.**, inscrita no **CNPJ: 34.266.000/0001-50**, com seu contrato social registrado na JUCERN sob nº 24200807943 em 19/07/2019. Resolvem consolidar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade é reconhecida juridicamente sob a denominação social de **ARMAZEM CORPORATIVO LTDA**, com endereço sede na **A AVENIDA AYRTON SENNA, nº 3478, GALPÃO – B, NEOPOLIS, CEP: 59.088-100 – NATAL/RN.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES E OBJETO SOCIAL

46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico**
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos**
- 46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias**
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 77.19-5/99 - Locação de meios de transporte, sem condutor**
- 77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
- 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
- 77.39-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador**
- 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios**
- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

46.49-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4/99 - Comércio atacadista equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico

46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.69-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças

46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.79-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção

46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4/99 - Obras de acabamento da construção

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

46.41-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho e aviamentos

Stavro
L. Lopes

46.49-4/99 - Comércio atacadista equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico

46.81-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-hospitalares

46.84-2/99 - Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos

46.86-9/01 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

PARAGRAFO UNICO:

A sociedade tem por objeto social:

- Comércio atacadista e varejista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- Comércio atacadista e varejista de equipamentos de informática, suprimentos, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia, comunicação, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, materiais elétricos, tintas, vernizes, ferragens, ferramentas, materiais de construção, móveis, equipamentos para escritório, artigos de papelaria, artigos de escritório e demais produtos correlatos;
- Comércio atacadista e varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, calçados, cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, artigos de cama, mesa e banho, tecidos, artigos de armarinho e aviamentos, lustres, luminárias, utilidades domésticas, embalagens, materiais de limpeza, conservação, produtos alimentícios, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos industriais, comerciais, hospitalares, odontológicos, equipamentos de informática, máquinas para uso industrial, ferragens, materiais elétricos, materiais de construção, instrumentos e materiais médico-hospitalares, equipamentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, lubrificantes, produtos químicos e petroquímicos, bem como peças, componentes e acessórios;
- Comércio varejista de pneumáticos, câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Representação comercial e intermediação de negócios mercantis;
- Prestação de serviços de manutenção, reparação, instalação e assistência técnica de máquinas, equipamentos industriais, equipamentos de informática, computadores, equipamentos periféricos, sistemas elétricos, instalações hidráulicas, sanitárias, de gás,

E. Moura
Chaves

sistemas de climatização, ar-condicionado, ventilação e refrigeração, bem como instalação de máquinas e equipamentos industriais;

- Execução de serviços de instalação elétrica, obras de alvenaria, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos, obras de acabamento da construção civil e construção de edifícios;
- Locação de automóveis, veículos, máquinas, equipamentos industriais, comerciais, equipamentos para construção civil, equipamentos para escritórios, móveis, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, meios de transporte e demais bens móveis, com ou sem operador, conforme a legislação aplicável;
- Participação em licitações públicas e privadas, pregões eletrônicos e presenciais, registros de preços, contratos administrativos e privados, para fornecimento de bens, execução de obras e prestação de serviços compatíveis com o objeto social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, dividido em **50.000,00 (Cinquenta mil)** quotas, totalmente integralizados em moeda corrente do País, ficando assim distribuído.

Sócia	Quotas	Valor (R\$)	Participação
ELIENE MOURA	47.500	47.500,00	95%
ANA CRISTINA GOMES LOPES	2.500	2.500,00	5%
Total	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 19/07/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas nem transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DE SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor se suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada em conjunto e/ou isoladamente pelas sócias, **ANA CRISTINA GOMES LOPES e ELIENE MOURA**.



PARÁGRAFO PRIMEIRO- É expressamente vedado aos sócios-administradores, adquirir, alienar e onerar bens móveis, imóveis ou semoventes; assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades privadas ou oficiais; conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO- É defeso aos sócios administradores o uso do nome da sociedade em negócios, títulos ou contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da sociedade, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A sociedade poderá constituir procuradores (es), com poderes especificados e expressos, determinando no mandato a duração máxima de 01 (um) ano, exceto para a pratica de poderes ad judicial, quando o mandato terá a duração necessária á solução da finalidade nele prevista.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao Término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do Balanço de resultado Econômico, cabendo aos sócios deliberados sobre as quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade poderá, quando servir seus interesses abrir filiais destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar, uma retirada mensal, a título de pró-labore ou distribuição de lucros, para os sócios administradores, observadas a legislação do imposto de renda e as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CAUSA MORTES

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) Sócio(s) remanescentes(S), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

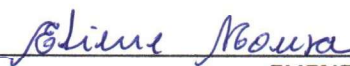
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

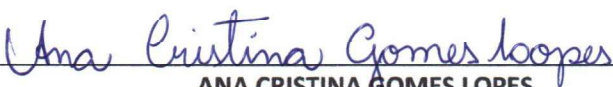
Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Natal, Município do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal,(RN), 08 de julho de 2026.



ELIENE MOURA
 Socia Administradora



ANA CRISTINA GOMES LOPES
 Socia Administradora



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FERNANDA LIMA RODRIGUES DA ROCHA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 012909, registrado em 25/05/2018, inscrito no CPF nº 01300570458, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01300570458	012909	FERNANDA LIMA RODRIGUES DA ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2026 16:33 SOB Nº 20260545325.
PROTOCOLO: 260545325 DE 13/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12612774200. CNPJ DA SEDE: 34266000000150.
NIRE: 24200807943. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2026.
ARMAZEM CORPORATIVO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.